



PORTARIA Nº 1779/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **GISELE MARIA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GISELE MARIA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.993.092-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 054.833.359-96, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 04.01.2010, pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de janeiro de 2010 a 03 de janeiro de 2012, passando da referência 1 para referência 2, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I(GOA I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 112/2013

Conceder Férias ao Senhor ODETE MARIN DE SOUZA,
Servidor Municipal ODETE MARIN DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 81 e 82 da

Constituição de 1988, de 18 de novembro de 1988, e a Lei

Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007

CONSIDERANDO ainda o Anexo VII da Lei Complementar

estabelece a tabela de vencimentos e salários

RESOLUÇÃO

Art. 1º Conceder Férias ao Senhor ODETE MARIN DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 993.055-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 034.833.053-03, ocupante do cargo de Odeite Municipal de Saúde, admitido em 04.01.2010, pelo regime de 12 meses, de acordo com o Anexo VII da Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, referente ao período de 04 de janeiro de 2013 a 03 de dezembro de 2013, passando de referência 1 para referência 2, classe D2, do Quadro Administrativo (QA).

An. 2º Fica revogada a Portaria nº 112/2013 de 11 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Umuarama em 12 de agosto de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 09 de Agosto	2013
DE Nº 9.846	
UMUARAMA, 05.08.2013	
<i>Odete Marin de Souza</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 09 de Agosto	2013
DE Nº 9.846	
UMUARAMA, 09.08.2013	
<i>Odete Marin de Souza</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	